



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

LIVRO N.º 2 - J	FICHA
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE URAÍ Avenida Brasil, 593 Caixa Postal, 152 - Fone, 41-1148 Paulo Eduardo M. Manfredini	REGISTRO GERAL
TITULAR Carlos Alberto Peziani Oficial Substituto	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>
MATRÍCULA N.º 1851	UM

MATRÍCULA N.º 1851:- Data de terras nº 1 (um) da quadra nº 2 (dois) do município de Rancho Alegre, desta comarca de Uraí, medindo 600,00 metros quadrados, contendo dois cômodos de alvenaria, cobertos de laje, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Rua São Paulo, medindo 20,00 metros; de um lado confronta com a data 8, medindo 30,00 metros; de outro lado com a Rua Rio de Janeiro, medindo 30,00 metros e fundos com a data nº 2, medindo 20,00 metros; de propriedade de OSORIO BORGES DOS REIS, brasileiro, casado, lavrador, residente em Rancho Alegre; CPF nº 120.338.049-68. Havido pelo registro nº 1 da matrícula nº 1404 deste Cartório, em maior porção. Dou fé. Uraí, 24 de agosto de 1978. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Substituto, escrevi e subscrevi....."

=R-1-1851=

DATA DO REGISTRO:- 24 de agosto de 1978.
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data 1, quadra nº 2, de Rancho Alegre.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras medindo 600,00 metros quadrados, contendo dois cômodos de tijolos, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....
ADQUIRENTE:- Jarbas Thomazinho, brasileiro, casado, do comércio, residente em Rancho Alegre, CPF nº 119.964.439-34; Ademilde Fabri, brasileiro, casado, do comércio, residente em Rancho Alegre, CPF nº 120.313.569-68 e Nelson Franco, brasileiro, casado, do comércio, residente em Rancho Alegre, CPF nº 044.510.079-68.
TRANSMITENTE:- Osorio Borges dos Reis e sua mulher Dirce da Silva dos Reis, brasileiros, mecânico e do lar, residente em Rancho Alegre, CPF nº 120.338.049-68.
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Venda e Compra, por escritura pública lavrada as fls. 65v do livro 18 do Tabelionato de Rancho Alegre, em data de 7-7-78.
VALOR:- Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).
CONDIÇÕES:- A presente compra é feita na seguinte proporção: Ao adquirente Jarbas Thomazinho, uma metade correspondente a 50% da área e benfeitorias; e, aos demais adquirentes, uma parte ideal de 25% da área e benfeitorias a cada um.

[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO

=R-2-1851=

DATA DO REGISTRO:- 24 de agosto de 1978.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 1851



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WV XQA3E JMWZHY





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

CONTINUAÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras nº 1 da quadra nº 2, de Rancho Alegre.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Em primeiro e especial hipoteca, o imóvel constituído pela data 1, quadra 2 de Rancho Alegre, medindo 600,00 / metros quadrados, com todas as benfeitorias nela existente e as que vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos usos e serviços de direitos, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....
CREADOR:- Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, sociedade anônima com sede no Rio de Janeiro, por sua filial de Londrina, CGC/MF nº 33.069.766/0024-78, representada pelos procuradores Arlindo da Silva Carvalho e Luiz Antonio Furlaneto, brasileiros casados, funcionários da Ipiranga, residentes em Londrina.
DEVEDOR:- A firma "Auto Posto Rancho Alegre Ltda", com sede em Rancho Alegre, desta comarca de Uraí, CGC/MF nº 77.424.760.0001-50, representada pelos socios Jarbas Thomazinho, Ademilde Fabri e Nelson Franco, e como Intervenientes Hipotecantes os Srs. Jarbas Thomazinho e sua mulher Cacilda Benvenhu Thomazinho, brasileiros, ela do lar, CPF nº 119.964.639-34; Ademilde Fabri e sua mulher Lourdes Franco Fabri, brasileiros, ela do lar CPF nº 120.313.569-68 e Nelson Franco e sua mulher Ana Maria Tamiao Franco, CPF nº 044.510.079-68, brasileiros, ela do lar, residentes o primeiro em Londrina e os demais em Rancho Alegre.
TÍTULO: E FORMA DO TÍTULO:- Escritura Publica de Quitação, Mútuo e Confissão de Dívida e Abertura de Crédito em Conta Corrente, lavrada as fls. 147 do livro 388 do 1º Ofício de Londrina, em data de 14-8-78.
VALOR:- Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros).
PRASO:- 2 (dois) anos.
JUROS:- 12% ao ano Tabela Price.
CONDIÇÕES:- O pagamento da dívida será feito em 24 meses, com prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 5.591,28 cada uma. As demais condições são as constantes na escritura, ficando uma via / da mesma arquivada neste Cartório.

OFICIAL SUBSTITUTO

=R-3-1851=

DATA DO REGISTRO:- 6 de novembro de 1978.
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data 1 da quadra 2 de Rancho Alegre.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras com 600,00 m2 contendo dois cômodos pequenos, de alvenaria, cobertos de laje, confrontando pela frente com a rua São Paulo, medindo 20 metros; de um lado confronta com a data 8 medindo 30 metros; do outro lado com a rua Rio de Janeiro, medindo 30 metros e fundos com a data 2, medindo 20 metros, de propriedade deles locadores, havidos pelo registro nº 1 da matrícula 1851 / deste Cartório.....
LOCATÁRIA:- Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga S/A, com sede no Rio de Janeiro
Fone/Fax: (43) 3541-1148 | CEP 86280-000

e-mail: criurai@hotmail.com

SE GUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JWZHY





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA	FICHA
	DOIS

CONTINUAÇÃO

LOCADORES:- Jarbas Thomazinho, Ademilde Fabri e Nelson Franco, residentes em Rancho Alegre, casados, comerciantes, CPF nºs 119.964.639-34, 120.313.569-68 e 044.510.079-68, respectivamente.

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Contrato de locação, assinado em Rancho Alegre, em data de 1-9-78, digo, pelas partes e testemunhas.

VALOR:- Cr\$ 55.233,60.

PRASO:- 4(quatro) anos.

CONDIÇÕES:- As do contrato.

OFICIAL SUBSTITUTO

= AV-4-1851 =

X **AVERBAÇÃO:-** Por carta e autorização da credora CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, datada de 20-3-80, fica cancelada a hipoteca, objeto do registro nº 2 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida pelos devedores. Dou fé. Uraí, 9 de junho de 1980. Eu, Oficial Substituto, escrevi e subscrevi

= R-5-1851 =

DATA DO REGISTRO:- 9 de junho de 1980.-

CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.-

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data nº 1 da quadra nº 2 de Rancho Alegre.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras medindo 600,00 metros quadrados, contendo como benfeitorias dois pequenos cômodos, de alvenaria, cobertos de telhas, digo, cobertos de lage, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....

ADQUIRENTES:- ALECIO FONTANA, CPF nº 191.212.029-15; ANTONIO FONTANA, CPF nº 435.936.239-00, PAULO FONTANA, CPF nº 367.636.089-34; - ADEMAR FONTANA, solteiro, CPF nº 367.635.869-49 e IRLEY JOSE COELHO, CPF nº 367.635.869-49, casados, brasileiros, comerciantes, residentes em Rancho Alegre.-

TRANSMITENTES:- JARBAS THOMAZINHO e sua mulher CACILDA BENVENHU THOMAZINHO, CPF nº 119.964.639-34; residentes em Londrina; ADEMILDE FABRI e sua mulher LOURDES FRANCO FABRI, CPF nº 13, digo, 120.313.569-68, residentes em Rancho Alegre; NELSON FRANCO e sua mulher ANA MARIA TAMIÃO FRANCO, CPF nº 044.510.079-68, residentes em Rancho Alegre, todos brasileiros, eles do comércio e elas domésticas.-

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Rubrica declarada por Escritura Pública, lavrada

Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000

e-mail: criurai@hotmail.com

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

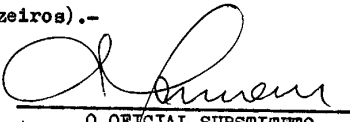


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

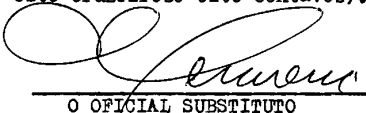
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45GV XF3WY XQA3E JWZHY

CONTINUAÇÃO

lavrada as fls. 118v do livro 18 do Tabelionato de Rancho Alegre, em da ta de 24-1-1980.-
VALOR:- Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-
CONDIÇÕES:- As da escritura.-


O OFICIAL SUBSTITUTO
=R-6-1851= C

DATA DO REGISTRO:- 10 de outubro de 1980
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 01 da quadra nº 02.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras medindo 600,00 metros quadrados, contendo dois cômodos de alvenaria, cobertos de lage, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.-.-.-.-.-
OUTORGADO:- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob nº 33.069.766/0001-81, no ato representada por seus procuradores, Aíri Miranda e Elcio Eroni Hochuli, brasileiros, casados, comerciários, inscritos no CPF sob nº 008.473.999-15 e 000.556.039-04, residentes em Curitiba.
OUTORGANTES:- ALECIO FONTANA, ANTONIO FONTANA, PAULO FONTANA, IRLEY JOSÉ COELHO e ADEMAR FONTANA, brasileiros, casados, exceto o último que é solteiro, comerciantes, inscritos no CPF nº 191.212.029-15, 435.939.239-00, 367.636.089-34, 168.367-159-72 e 367.635.869-49, residentes em Rancho Alegre.-
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular de Locação, assinado em Curitiba, em data de 1º de setembro de 1980, pelas partes e testemunhas.-
VALOR:- Cr\$ 361.163,52, correspondente ao aluguel por mês de Cr\$2.508,08. (dois mil, quinhentos e oito cruzeiros e oito centavos).-
PRASO:- 10 anos (dez anos).
CONDIÇÕES:- As do contrato.-


O OFICIAL SUBSTITUTO
= R-7-1851 = C

DATA DO REGISTRO:- 18 de dezembro de 1980
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.-
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data nº 1 da quadra 2 de Rancho Alegre.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Em primeira e especial hipoteca, o lote nº 1 da quadra nº 2 de Rancho Alegre, com área de 600,00 metros quadrados, contendo como benfeitorias dois cômodos de alvenaria, coberto de lage, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula, avaliada com as benfeitorias em Cr\$2.100.000,00.-.-.-.-.-
CREDORES:- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A., com sede no Rio de Janeiro, por sua filial em Curitiba- CGC/MF nº 33.069.766/0001-81, representada pelos procuradores Aíri Miranda e Elcio Eroni Hochuli, residentes em Curitiba.-
DEVEDOR:- I.J. COELHO & CIA LTDA., com sede em Rancho Alegre- CGC/MF nº 78.339.108/0001-09, representada pelo sócio Irley Jose Coelho, residente em Rancho Alegre.-

Rua Rio de Janeiro
SEGUE

Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA

FICHA

TRES

CONTINUAÇÃO

residente em Rancho Alegre, e, como Intervenientes Hipotecantes: Alécio Fontana, Antonio Fontana, Paulo Fontana, Ademar Fontana e Irley Jose Coelho e as suas respectivas mulheres, Dilma Fontana, Matilde Fontana, Maria da Glória Alves Fontana, Maria Helena Coelho Fontana e Zilda Fontana Coelho, brasileiros, casados, eles do comercio e elas do lar, residentes em Rancho Alegre, inscritos no CPF sob n.ºs. 191.212.029-15; 435.936.239-00; 367.636.089-34; 367.635.869-49 e 168.367.159-72, no ato representados pelo procurador sr. Irley Jose Coelho.-

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Mútuo e Confissão de Dívida e Abertura de Crédito em Conta Corrente, lavrada as fls. 65 do livro - 883 do 2º Ofício de Curitiba, em data de 20-11-80.-

VALOR:- Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a qual deverá ser paga em 35 meses, ou seja, 36 prestações mensais e consecutivas do valor de Cr\$32.062,80 cada uma, já acrescidas dos respectivos juros, sendo a primeira prestação devida 30 dias após a entrega do financiamento a Outorgante Devedora de acordo com os termos da cláusula III do contrato e as demais prestações, restantes, no dia 15 de cada um dos meses subsequentes àquele.-

PRASO:- 36 meses.-

JUROS:- 12% (doze por cento) ao ano- Tabela Price.-

CONDIÇÕES:- Pela cláusula VI do contrato, a Ipiranga concorda em fornecer e vender parceladamente na medida de suas possibilidades, produtos objeto do comercio da outorgante devedora, até o limite de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), fornecimento esse, a critério da mesma Ipiranga poderá ser à vista ou a prazo, mediante emissão de duplicatas. As demais condições são as do contrato.-.-.-

O OFICIAL SUBSTITUTO

= AV-8-1851 =

AVERBAÇÃO:- Por carta declaração de quitação de dívida e autorização para liberação de hipoteca, datada de 17 de fevereiro corrente, devidamente assinada pela credora a Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga S.A., fica cancelada a hipoteca, objeto do registro nº 7 desta matrícula, em virtude do pagamento do débito oriundo do citado débito, digo, do citado contrato registrado sob nº 7 referido que ora se cancela. Dou fé. Uraí, 22 de fevereiro de 1984. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Substituto, escrevi e subscreevi.-.-.-

= AV-9-1851 =

AVERBAÇÃO:- Por requerimento devidamente assinado pelo sr. Jarbas Thomaziño, datado de hoje, devidamente acompanhado de uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, em igual data, fica averbada no imóvel, objeto do registro 1 desta matrícula, a reforma de dois cômodos de alvenaria, cobertos em lajes, constantes do registro mencionado, os quais servem atualmente como escritório; a construção de uma rampa de tijolos e cimento, para lubrificação de veículos, e uma estrutura metálica, ficando ditos documentos arquivados na Rua Rio de Janeiro, nº 240-A, Uraí, Paraná, onde se faz esta averbação.

Rua Rio de Janeiro, nº 240-A, Uraí, Paraná
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

SE GUE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/ - Identificador: P45GV_XF3WY_XQA3E_JWZHY



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA FICHA
QUATRO

CONTINUAÇÃO

Thalia Ramos
O OFICIAL SUBSTITUTO

= R-10-1851 =

DATA DO REGISTRO:- 22 de fevereiro de 1984
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.-
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras nº 1 (um) da quadra nº 2 (dois) do município de Rancho Alegre desta comarca de Uraí, medindo 600,00 metros quadrados, contendo como benfeitorias dois salões para escritório, construídos de alvenaria de tijolos, coberto com lages; uma rampa de tijolos e cimento para lubrificação de veículos, uma estrutura metálica, cuja área se encontra dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.---
ADQUIRENTE:- AUTO POSTO FRANCO LIMITADA, com sede na cidade de Rancho Alegre, inscrita no CGC/MF sob nº 76.781.467/0001-88, no ato representada pelos sócios Nelson Franco, Ademilde Fabri, Jarcas Thomazinho, todos brasileiros, comerciantes, residentes em Rancho Alegre.-
TRANSMITENTES:- ALÉCIO FONTANA e sua mulher DILMA FONTANA, CPF nº 191.212.209-15; ANTONIO FONTANA e sua mulher MÁTILDE GERALDO FONTANA, CPF nº 204.136.379-72; PAULO FONTANA e sua mulher MARIA DA GLORIA FONTANA, CPF nº 367.636.089-34; ADEMAR FONTANA e sua mulher MARIA HELENA COELHO FONTANA, CPF nº 367.635.869-49 e IRLEY JOSÉ COELHO e sua mulher ZILDA FONTANA COELHO, CPF nº 168.367.159-72, todos brasileiros, eles agricultores e elas domésticas, residentes em Rancho Alegre.-
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Venda e Compra, por escritura pública, lavrada as fls. 65/6 do livro 22 do Tabelionato de Rancho Alegre, em data de 27-12-83.-
VALOR:- Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-
CONDIÇÕES:- As do título.-

Thalia Ramos
O OFICIAL SUBSTITUTO

= AV-11-1851 =

AVERBAÇÃO:- Por carta e autorização assinada em data de 1-3-1984, na cidade de Curitiba, pela Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga, fica cancelado o contrato de locação, registrado sob nº 6 desta matrícula, ficando o mesmo sem efeito algum desta data em diante, pelo que se faz esta averbação, ficando a referida carta arquivada neste Cartório. Dou fé. Uraí, 22 de fevereiro de 1984. Eu, *Thalia Ramos*, Oficial Substituto, escrevi e subscrevi.---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P45GV XF3WY XQA3E JWZHY



Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax: (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

SEGUE



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

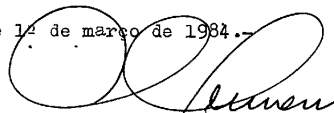
Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

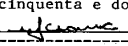
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

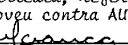
CONTINUAÇÃO

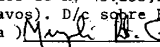
= R-12-1851 = C

DATA DO REGISTRO:- 22 de fevereiro de 1984
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Rancho Alegre.-
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras nº 1 (um) da quadra nº 2 (dois) do município de Rancho Alegre desta comarca de Uraí, medindo 600,00 metros quadrados, contendo dois cômodos de alvenaria, cobertos de lage, uma ramã, - digo, uma rampa de tijolos e cimento para lubrificação de veículos e uma estrutura metálica, cuja área se encontra dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.-----
LOCADOR:- AUTO POSTO FRANCO LIMITADA, com sede em Rancho Alegre, inscrita no CGC/MEF sob nº 76.781.467/0001-88, representada pelos socios Jarbas Thomazinho e Nelson Franco, brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Rancho Alegre.-
LOCATÁRIA:- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, representada pelos procuradores Ani - Miranda e Elcio Eroni Hochuli, brasileiros, casados, comercia- rios, residentes em Curitiba.-
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular de Locação de Posto de Serviço, assinado em data de, digo, assinado na cidade de Curitiba.
VALOR:- Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondente ao valor mensal de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).-
PRAZO:- 20 (vinte) anos, a partir de 14 de março de 1984.-
CONDIÇÕES:- Às do contrato.-


O OFICIAL SUBSTITUTO

R-13-1.851 - PROTOCOLO nº 41.826:- Em 19 de março de 1.998. Consoante Auto de Penhora e Depósito, datado de 18 de março de 1.998, emitido nesta cidade e Comarca, em cumprimento ao Mandado nº 519/98, extraídos dos autos nº 81/98 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como autor **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, contra **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 11.486,52 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). D/c 1.260,00 VRC. DOU FE. Uraí, 19 de março de 1.998. (a)  OFICIAL.-----

AV-14-1.851:- Em 30 de julho de 1.998. Consoante Ofício nº 378/98, em data de 19 de junho de 1.998, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca de Uraí-PR, Dr. Ismair Roberto Poloni, Juiz de Direito, que fica arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO** da Penhora, registrada sob nº 13 da presente matrícula, referente a execução nº 81/98 que COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA moveu contra AUTO POSTO FRANCO LIMITADA. DOU FE. Uraí, 30 de julho de 1.998. (a)  OFICIAL.-----

R-15-1851 - PROTOCOLO nº 43.405:- Em 10 de novembro de 1999.- Consoante Auto de Penhora e Depósito, datado de 09 de dezembro de 1999, emitido nesta e Comarca, em cumprimento ao r. Mandado nº 615/99, expedido pelo Dr. Ismair Roberto Poloni, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 177/99, em que são / partes, como autor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A** contra **AUTO POSTO FRANCO LTDA; NELSON FRANCO; PAULO SERGIO FRANCO e ANTONIO ARRUDA**, efetua-se a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 45.233,19 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e tres reais e dezenove centavos). D/c sobre R\$ 98,29 - FUNREJUS-R\$ 90,46. DOU FE. URAÍ, 10 de dezembro de 1999.-- (a)  OFICIAL.-----

AV-16-1.851 - PROTOCOLO nº 46.552:- Em 17 de abril de 2.002. **RESCISÃO.** Consoante Rescisão Contratual de Locação, emitida em data de 30 de outubro de 2.001, na cidade de Rancho Alegre-PR, a Locatária **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, inscrita no CNPJ/

SE GUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA

to

FICHA

" CINCO - 1.851 "

CONTINUAÇÃO

MF sob o nº 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio nº 329, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, representado e com firma reconhecida por Marcelo Guerschmann de Freitas e Maurício do Rosário Júnior, e o Locador **AUTO POSTO FRANCO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.781.467/0001-88, localizado na Rua São Paulo nº 285, na cidade de Rancho Alegre-PR, devidamente representado e com firma reconhecida por Nelson Franco e Paulo Sergio Franco, de comum acordo resolveram **rescindir**, o contrato registrado sob nº 12 desta matrícula e todas as avenças existentes entre as partes, dando-se a elas mútua, plena geral e irrevogável quitação, para nada mais ter a reclamar uma da outra, em tempo algum e a qualquer título, no que se refere ao contrato ora rescindido, que ficam uma via dos ditos documentos arquivados neste Ofício. D/c sobre 630,00 VRC = R\$ 48,00). DOU FE. Uraí, 17 de abril de 2.002. (a) *Maria Helena*. OFICIAL.-----

AV-17-1.851 - PROTOCOLO nº 47.286:- Em 30 de agosto de 2.002. **LEVANTAMENTO DE PENHORA.** Consoante Ofício nº 530/2002, datado de 23 de agosto de 2.002, expedido pela Juíza de Direito, desta cidade e Comarca de Uraí-PR, Drª Kelly Sponholz Moleta, averba-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, registrada sob nº 15 da presente matrícula, referente aos autos nº 177/999 de Execução de Título Extrajudicial. D/c sobre 60,00 VRC. DOU FE. URAÍ, 30 de agosto de 2.002.- (a) *Helena*. OFICIAL.-----

R-18-1.851 - PROTOCOLO nº 51.593:- Em 19 de maio de 2.005. **FIANÇA E GARANTIA HIPOTECÁRIA.** Consoante Escritura Pública de Fiança e Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada as folhas nº 169/174 do Livro nº N-036, das Notas do Cartório Distrital de Rancho Alegre, do município de Rancho Alegre-PR, desta Comarca de Uraí-PR, em data de 18 de maio de 2.005, como afiançada: **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.781.467/0001-88, inscrição estadual nº 60400205, estabelecida a Rua São Paulo, nº 285, na cidade de Rancho Alegre-PR, no ato representado por seus socios: Nelson Franco, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG. / / / sob nº 435.786-8, inscrito no CPF/MF sob nº 044.510.079-68 e sua mulher Ana Tamião Franco, brasileira, portadora da C.I. RG. sob nº 5.742.439-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.163.529-08, casados no regime de comunhão universal de bens, em data de 05/09/1.959 anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme termo nº 241, folhas / / 041 do Livro 02-B, do C.R.C. de Rancho Alegre-PR, residentes e domiciliados a Rua Parana, s/nº, na cidade de Rancho Alegre-PR, desta Comarca de Uraí-PR; Paulo Sergio Franco, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG. sob nº 2.043.544-5-SSP/PR, e sua mulher Dalva Regina Arruda Franco, brasileira, portadora da C.I. RG. sob nº 3.381.285-0-SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 024.982.799-97, casados em data de 27/01/1.984, no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme termo nº 302, folhas 117 e verso do livro 06-B, do C.R.C. de Rancho Alegre-PR, e pacto antenupcial, lavrado as folhas 004 do Livro 023-N, em 27/12/1.983, ambos residentes e domiciliados a Rua Parana, 32, na cidade de Rancho Alegre-PR, desta Comarca de Uraí-PR, "deu" a / como credora: **ECOLOGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 02.789.067/0001-49, estabelecida a Rua Pierina P. Carniel Mazzer, 183, Distrito Industrial II, município e Comarca de Maringá-PR, representado pelos seus socios: Emeto Barea, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 230.936.339-15, residente e domiciliado a Rua Artur Tomaz, 785, apartamento 1.201, no município e Comarca de Maringá-PR; Bernadete Barea Aita, brasileira, casada, industrial, inscrita no CPF/MF sob nº 006.658.499-07, residente e domiciliada a Avenida Comendador Gentil Gerardi, s/nº, na cidade de Gaucha-PR, eles no ato representados por seu bastante procurador: **Wladimir Bassan**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG. sob nº 3.582.105-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 412.801.729-91, residente e domiciliado a Rua Alexandra, 203, Parque residencial Patricia, no município e Comarca de Maringá-PR, nos termos do instrumento de procuração lavrado as folhas 017 do Livro 032-P, em data de 02/05/2.005, nas Notas do Cartório de Floresta, Comarca de Maringá-PR, sendo o presente instrumento e outorgado para vigor até o dia 28/02/2.006, / que foi apresentado em forma legal e fica arquivado sob nº 114, no Livro nº 01 de Procurações Orundas de Outras Serventias, nas Notas do Cartório acima mencionado, em "PRIORITY METRO GRAU, REAL E ESPECIAL HIPOTECA" e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, nas seguintes cláusulas e condições:- O presente Instrumento Público os Intervinentes Hipotecantes e Solidários Devedores abaixo mencionados, declaram-se responsáveis e solidários pelo pagamento de quaisquer débitos já existentes e os que vierem a existir a partir desta data do instrumento ora registrado, como duplicatas, faturas, notas promissórias, cheques, letras de câmbio, perdas e danos decorrentes de

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax: (43) 3541-1148 | CEP 86280-000 SEGUE
e-mail: criurai@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

CONTINUAÇÃO

transações comerciais, indenizações e multas por infrações contratuais, qualquer que seja a sua natureza e causa, inclusive honorários advocatícios para liquidação das pendências, entre a AFIANÇADA e a CREDORA. O Interviente Hipotecante e Solidário Devedor, na condição de proprietário do imóvel objeto da presente matrícula hipotecada, renuncia expressamente aos direitos de bem de família, sendo livre e espontâneo a oferta do imóvel objeto desta matrícula como garantia. Os INTERVENIENTES HIPOTECANTES e SOLIDÁRIOS DEVEDORES obrigam-se pelo pagamento das pendências da AFIANÇADA como todos os seus bens e haveres indistintamente, principalmente através dos bens acima indicados. Que a presente fiança e garantia hipotecária, e firmada sem prazo de vencimento determinado, vigorando por tempo suficiente, enquanto eventuais débitos existirem, subsistindo a obrigação dos fiadores por todos os débitos, acrescidos de juros, correções, monetárias e demais despesas, até que estas sejam totalmente quitadas. Que a presente hipoteca, abrange não só o imóvel objeto desta matrícula, como também suas benfeitorias, melhoramentos e acessões presentes e futuras, para garantia de débitos no limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Tal garantia subsistirá a partir da emissão da competente nota fiscal de venda e compra de produtos da CREDORA, tanto nas vendas a vista, como nas vendas a prazo, inclusive com as prorrogações de vencimentos que forem eventualmente concedidos. A presente fiança compreende, não só o principal, como também os juros, a correção monetária, e demais despesas eventuais feitas pela CREDORA para a satisfação de seu crédito, amigável e judicialmente. Os HIPOTECANTES/SOLIDÁRIOS DEVEDORES e a AFIANÇADA renunciam expressamente aos benefícios de ordem dos artigos 827 e a primeira parte do artigo 835 do atual Código Civil Brasileiro. Uma vez encerrada as atividades comerciais entre CREDORA e AFIANÇADA, estando devidamente quitadas quaisquer atividades comerciais entre CREDORA e AFIANÇADA, estando devidamente quitadas quaisquer dívidas ou pendências, a CREDORA autoriza o cancelamento da presente fiança e garantia hipotecária que fara sempre pos escrito. A AFIANÇADA, bem como os INTERVENIENTES HIPOTECANTES E SOLIDÁRIOS DEVEDORES, deverão manter atualizados os seus respectivos cadastro junto a CREDORA, inclusive no que se refere as alterações no contrato social de AFIANÇADA, ocorrência de ônus sobre o imóvel objeto desta matrícula hipotecado ou de situações de insolvência de alguns dos SOLIDÁRIOS DEVEDORES, neste ultimo caso indicando substituto com comprovada idoneidade moral e financeira, podendo a CREDORA aceitar ou recusar o substituto. A garantia hipotecária, assim como a fiança instituída, subsistirá em favor da empresa que por ventura venha a suceder a AFIANÇADA, como se esta fosse, mesmo que outros sejam seus socios. A CREDORA podera cobrar multa de ate 2% sobre o valor do saldo devedor existente com a AFIANÇADA, sem prejuizo da rescisão imediata deste instrumento ora registrado, caso interesse a CREDORA, bem como atualiza-los do IGP-M/FGV, mais juros de 1% ao mes de atraso, sem prejuizo da rescisão imediata deste instrumento, caso interesse a CREDORA. Fica eleito o foro e Comarca de Maringá-PR com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda duvida oriunda da presente escritura ora registrada, tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste Ofício. **OBSERVAÇÃO:-** Comparecem na escritura ora registrada na qualidade de intervenientes hipotecarios e solidarios devedores:- Auto Posto Franco Limitada, no ato representado por seus socios: Nelson Franco e sua mulher Ana Tamião Franco; e, Paulo Sérgio Franco e sua mulher Daiva Regina Arruda Franco, todos retro qualificados; e ainda consta na escritura ora registrada como observação a pendência de baixa Contrato de Locação registrada sob nº 03 da presente matrícula. (Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1895676-47, emitida eletronicamente via Internet em data de 18/05/2.005 com validade ate 17/07/2.005, pela Coordenação da Receita do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - Estado do Paraná. - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Codigo de controle da certidão: 88C0.E736.740072DAF), emitida em data de 18/05/2.005 com validade ate 18/11/2.005, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda. - Certidão Negativa de Débito nº 008962005-14022030, emitida em data de 04/04/2.005 com validade ate 03/07/2.005, pela A Seguradora do Trabalhador Brasileiro - Previdência Social. - Certidão Negativa nº 056/2.005, emitida em data de 18 de maio de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre-PR. - FUNRE- JUS recolhido no valor de R\$ 500,00, em data de 18/05/2.005. - D/c sobre 4.312,00 VRC = R\$ 452,76 - CPC: R\$ 4,90). DOU FE. Uraí, 19 de maio de 2.005. (a) Stimples Cap de Mole OFICIAL. E.M.

R-19-1.851 - PROTOCOLO nº 52.008:- Em 17 de agosto de 2.005. **PENHORA.** Consoante Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido em data de 05 de agosto de 2.005, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, em cumprimento ao r. Mandado de Citação e Penhora nº 764/2.005, expedido pela Dra. KELLY SPONHOLZ MOLETA - MMA. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, devidamente assinado pelo Escrevente Juramentado - Sergio W. de Oliveira (Port. 12/99), extraído dos autos nº 055/2.005, de EXECUÇÃO FISCAL, em que sao /

Rua Rio de Janeiro

Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000

e-mail: criurai@hotmail.com

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA <i>AD</i>	FICHA " SETS " - 1.851
----------------------	---------------------------

CONTINUAÇÃO

partes, como exequente: **AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS** e, executado **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da pre-sente matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), devidamente atualizado, com os acréscimos legais. Fica como fiel depositário do imóvel a Srta. Neide Helena Cesar Rocha - Dep. Publica desta Comarca de Uraí-PR, a qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem autorização judicial, sob as penas da Lei. (FUNREJUS no valor de R\$ 200,00. - D/c sobre 580,50 VRC = R\$ 60,98 - CPC: R\$ 4,90, a final). DOU FE. Uraí, 17 de agosto de 2.005. (a) *Melinda S. G.* OFICIAL. E.M.-

R-20-1.851 - PROTOCOLO nº 56.223= Em 27 de novembro de 2.007. **PENHORA**. Consoante Auto de Penhora e Depósito, emitido em data de 20 de novembro de 2.007, nesta cidade e Comarca de Uraí, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora nº 1.901/2.007, expedido pela Doutora KELLY SPONHOLZ MOLETA - MMA. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, devidamente assinado pelo Escrivão - Wanderley Laureano (nos termos da Portaria 05/94), em data de 29/10/2.007, extraído dos autos nº 646/2.007, de execução de título extrajudicial, em que são partes, como requerente= **OSNI ARRUDA** e, executado= **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da referida execução no valor de R\$ 33.058,44 (trinta e três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fica como depositário do imóvel o representante legal do executado Sr. Paulo S. Franco, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem autorização judicial, sob as penas da Lei. (FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 66,12, em data de 05/12/2.007 (Nosso número: 07080000700239172) - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 135,82 - CPC: R\$ 4,90). DOU FÉ. Uraí, 05 de dezembro de 2.007. (a) *Melinda S. G.* OFICIAL. E.M.-

R-20-1.851 - PROTOCOLO nº 56.301:- Em 11 de dezembro de 2.007. **PENHORA**. Consoante Auto de Penhora e Depósito, emitido em data de 11 de dezembro de 2.007, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, em cumprimento ao r. Mandado nº 1909/2007, expedido pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, extraído dos autos 645/2007 de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente, **MARIA CELIA ARRUDA** e como executado, **AUTO POSTO FRANCO LTDA**, efetua-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 14.513,21 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e vinte e um centavos). **DEPOSITÁRIO**:- PAULO S. FRANCO, que aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado, sem autorização judicial, sob as penas da Lei. D/c sobre 985,50 VRC = R\$ 103,48 - CPC = R\$ 4,90 - FUNREJUS = R\$ 07080001100239172 - no valor de R\$ 20,03 recolhido por este Ofício em data de 13 de dezembro de 2.007. DOU FÉ. URAÍ, 13 de dezembro de 2.007. (a) *Melinda S. G.* OFICIAL. (N.C).-.-.-.-.-

R-22-1.851 - PROTOCOLO nº 56.830= Em 27 de março de 2.008. **PENHORA**. Consoante Auto de Penhora e Depósito, emitido em data de 26 de março de 2.008, nesta cidade e Comarca de Uraí, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado nº 476/2.008, expedido pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, extraída dos autos de Carta Precatória nº 038/2.008, oriunda da 2ª Vara Federal de Londrina-PR, extraída dos autos nº 2007.70.01.007705-1/PR, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que são partes, como exequente= **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e, executados= **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**; **PAULO SÉRGIO FRANCO**; **DALVA REGINA ARRUDA FRANCO**; **NELSON FRANCO**; **ANA MARIA TAMIÃO FRANCO**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 44.892,37 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Fica como depositário do imóvel o rep. Legal do executado, Sr. Paulo Sérgio Franco, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem autorização judicial, sob as penas da Lei. (FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 89,79, em data de 07/04/2.008 (Nosso número: 080170001100239172). - D/c sobre 1.293,60 VRC = R\$ 135,82 - CPC: R\$ 4,90). DOU FÉ.

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax, (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

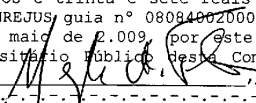
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

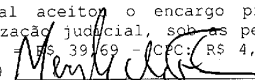
Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

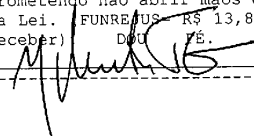
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>

CONTINUAÇÃO

Uraí, 04 de abril de 2.008. (a)  OFICIAL. E.M.--.--.

R-23-1.851 - PROTOCOLO nº 58.664:- Em 28 de abril de 2.009. **PENHORA**. Consoante Termo de Penhora e Depósito, emitido em data de 15 de janeiro de 2.009, pelo Juiz de Direito Drº Airton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraído dos autos nº 509/2.006 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente, **ECOLÓGICA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e executados, **AUTO POSTO FRANCO LTDA; ANA MARIA TAMIÃO FRANCO; PAULO SERGIO FRANCO, DALVA REGINA ARRUDA FRANCO e ESPOLIO DE NELSON FRANCO**, nos termos do despacho de fls. 146, com base no artigo 659, parágrafos 4º e 5º do CPC, **efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 115.237,02 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos). D/C sobre R\$ 135,82 = 1.293,60 VRC - FUNREJUS guia nº 08084002000239172 - no valor de R\$ 230,48 recolhido em data de 06 de maio de 2.009 por este Ofício. Ficará como DEPOSITÁRIO FIEL do bem supra o Depositário Público desta Comarca de Uraí-PR. DOU FÉ. URAÍ, 06 de maio de 2.009. (a)  OFICIAL. (N.C.)--.--.

R-24-1.851 - PROTOCOLO nº 60.943= Em 23 de junho de 2.010. **PENHORA**. Consoante Auto de Penhora e Depósito, emitida em data de 22 de junho de 2.010, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Registro nº 1.331/2.010, expedido pela Doutora ANA CRISTINA CREMONEZI - MMA. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, devidamente assinado pelo Escrivão - Wanderley Laureano (nos termos da portaria judicial 05/94), em data de 08/06/2.010, extraído dos autos nº 277/2.008, de Execução Fiscal, em que são partes, como exequente(s)= **A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e, executado(s)= **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida da referida ação no valor de R\$ 5.075,16 (cinco mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e acréscimos legais, bem custas a serem atualizados, bem como as custas judiciais pertinentes, a serem atualizadas. Fica como fiel depositário do imóvel o Sr. Paulo Franco, o qual aceita o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem autorização judicial, sob as penas da Lei. (FUNREJUS= R\$ 10,15 - D/c sobre 378,00 VRC = R\$ 39,69 - CPC: R\$ 4,90, a final). DOU FÉ. Uraí, 23 de junho de 2.010. (a)  OFICIAL. E.M.--.--.

R-25-1.851 - PROTOCOLO nº 66.455= Em 19 de março de 2.013. **PENHORA**. Consoante Auto de Penhora e Depósito, emitida em data de 11 de março de 2.013, nesta cidade e Comarca de Uraí-PR, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Intimação e Registro nº 174/2.013, expedido pela Doutora ANA CRISTINA CREMONEZI - MMA. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Uraí-PR, assinado pelo Escrevente Juramentado - Murilo Rocha Saraiva (nos termos da Portaria 12/2.012), em data de 11 de setembro de 2.012, extraído dos autos nº 284.98.2010, de Execução Fiscal, em que são partes, como exequente(s): **A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e, executado(s): **AUTO POSTO FRANCO LIMITADA**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para pagamento da dívida da referida ação no valor de R\$ 6.913,21 (seis mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos), acréscimos legais e custas processuais, a serem atualizados. Fica como depositário do imóvel o Sr. Paulo Sergio Franco, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem autorização judicial, sob as penas da Lei. FUNREJUS= R\$ 13,82. - D/c sobre 378,00 VRC = R\$ 53,29 - CPC: R\$ 6,57, a receber). DOU FÉ. Uraí, 19 de março de 2.013. (a)  OFICIAL. E.M.--.--.

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JMWZHY





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que a presente imagem é réplica fiel da Matrícula Nº **1.851, constituída por 11 (onze) páginas, com efeito de Certidão de Inteiro Teor, datada de 11 de Setembro de 2025**, expedida nos termos do § 1º do Artigo 19, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Uraí, 11 de Setembro de 2025.

Emissão: 11/09/2025 09:33:50

- () Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado
- () Fernanda Rodrigues - Escrevente Substituta
- () Dulcinete Ferreira Rodrigues - Escrevente
- () Elizangela Aparecida de Melo - Escrevente



Selo Digital:

Consulte o selo digital em:
<http://funarpen.com.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNSG3-BESEF-6EKXF-F7AND>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GV XF3WY XQA3E JWZHY

